



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais
Anúncios judiciais e outros.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO Nº 049/2011

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 16 de Setembro de 2011, conceder à empresa L & M - Promoção Imobiliária, Lda, com sede social na Cidade de Ribeira Grande de Santiago, e registo comercial nº 17899201110407 - Praia, representada pelo Sócio Gerente, Luís Couto Alves Gomes, residente em Palmarejo, Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)

1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) na classe 2 (50.000 contos).

4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 2 (50.000 contos).

5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) na classe 2 (50.000 contos).

6ª Subcategoria (Carpintarias) na classe 2 (50.000 contos).

7ª Subcategoria (Trabalhos em perfis não estruturais) na classe 2 (50.000 contos).

8ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) na classe 2 (50.000 contos).

9ª Subcategoria (Instalações sem qualificação específica) na classe 2 (50.000 contos).

B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras Infra-estruturas)

6ª Subcategoria (Saneamento básico) na classe 2 (50.000 contos).

8ª Subcategoria (Calcetamentos) na classe 2 (50.000 contos).

9ª Subcategoria (Ajardinamentos) na classe 2 (50.000 contos).

10ª Subcategoria (Infra-estruturas de desporto e de lazer) na classe 2 (50.000 contos).

C- 5ª Categoria (Outros trabalhos)

1ª Subcategoria (Demolições) na classe 2 (50.000 contos).

2ª Subcategoria (Movimentação de terras) na classe 2 (50.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 16 de Setembro de 2011. – A Presidente *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(541)

DELIBERAÇÃO Nº 055/2011

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou na sua sessão ordinária de 30 de Setembro de 2011, conceder à António Baessa - Construção Civil, Sociedade Unipessoal, Lda, com sede social na Cidade de Calheta de São Miguel, e registo comercial nº 01/26/08/2009 - Santa Cruz, representada pelo Sócio Gerente António Lino Borges Baessa, residente em Flamengos - São Miguel, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

- a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias
- b) Estuques, pinturas e outros revestimentos
- c) Carpintarias
- d) Canalizações e condutas em edifícios
- e) Calcetamentos
- f) Ajardinamentos
- g) Pequenos trabalhos de betão armado, sob orientação técnica
- h) Armaduras para betão armado
- i) Cofragens
- j) Impermeabilizações e isolamentos

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 30 de Setembro de 2011. – A Presidente *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(542)

DELIBERAÇÃO Nº 059/2010

A Comissão de Alvará das Empresas de Obras Públicas e Particulares – CAEOPP – reunida no dia 30 de Setembro de 2011, deliberou no sentido de determinar, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 47º, do Decreto-Lei 45/2010 de 11 de Outubro, a suspensão preventiva total da actividade da construção da empresa “SCOUTMETAL CV, LDA”, com escritório em Chã de Areia no prédio BAI Center, apartamento 801 – 8º andar, com fundamento em fortes indícios da prática de facto que constitua contra-ordenação, nomeadamente a violação do disposto no nº 1 do artigo 4º.

A empresa “SCOUT” tem em execução cinco obras de construção civil:

1. Edifício da ex-Casa do Leão – sita no Plateau”;
2. Edifício frente ao Banco Comercial do Atlântico – situada no Palmarejo;
3. Edifício perto da rotunda de acesso ao interior da ilha de Santiago, em Achada São Filipe;
4. Armazém da firma Serradas-Consultoria Gestão e Investimento, SAO, em Achada Grade Frente; e
5. R/Chão da Cabo Verde Motors, SARL – situada em Achada Grande Trás.

E não é detentora do alvará de construção civil.

Ora, o nº 1 do artigo 4º do referido Decreto-Lei, dispõe que o exercício da actividade da construção depende do alvará cuja concessão é da competência da CAEOPP, ficando o seu titular autorizado a executar os trabalhos enquadráveis nas habilitações no mesmo indicadas.

Sendo, portanto, ilegal o exercício da actividade da construção sem o respectivo alvará e constituindo, nos termos da alínea c) do nº 3 do artigo 43º, contra-ordenação muito grave, fazendo incorrer a empresa em uma coima de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) a 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos).

Assim, informamos que a medida cautelar de suspensão preventiva total da actividade de construção a que a empresa fica sujeita produz efeito com a recepção desta notificação e mantém-se até ao seu levantamento pela CAEOPP.

De se referir, ainda, que, conforme o nº 1 do artigo 54º, o desrespeito pelas deliberações tomadas pela CAEOPP, nos termos do disposto no nº 1 do artigo, 47º preenche o crime de desobediência, nos termos do nº 1 do artigo 356º do Código Penal.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 30 de Setembro de 2011. – A Presidente *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(543)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos

Anúncio de concurso

De conformidade com o despacho de S. Ex.^a o Ministro da Justiça (MJ), datado de 12 de Outubro, de 2011, faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, o concurso externo de admissão para preenchimento de 11 (onze) vagas, no Ministério da Justiça, no cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, em regime de contrato de trabalho a termo, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 25º/1, 2ª parte e o seu nº 3, 28º/1, artigo 49º/1, 1ª parte, 53º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho; 24º/3/a, 25º, 26º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, todos conjugados com a base legal assente no Decreto-Lei n.º 10/93, de 8 de Março, para o qual podem candidatar todos aqueles que satisfazem os seguintes requisitos:

- a) Nacionalidade Cabo-verdiana;
- b) Formação superior que confere grau de Licenciatura e, ou Mestrado nas áreas de Direito, Psicologia, Sociologia, Assistente/Serviço Social;
- c) Experiência profissional via desempenho de funções numa organização de carácter público ou privado ou frequência do programa de estágio profissional na Administração Pública, mínima de 6 (seis) meses, válida e documentalmente comprovada pela exibição e entrega no âmbito do processo de candidatura do título justificativo, designadamente, declaração em como foram ou são funcionários ou trabalhadores de uma determinada organização público ou privado ou, ainda frequência do programa de estágio académico na Administração Pública, e/ou Empresa;
- d) Conhecimentos de informática na óptica do utilizador (processamento de texto, folha de cálculo, Power point, base de dados, correio electrónico e Internet), conhecimento da legislação cabo-verdiana aplicável à Administração Pública, designadamente lei de base da função pública, regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, decreto-lei que estabelece os princípios, regras e critérios de organização e estruturação do plano de cargos, carreiras e salários aplicável aos agentes da Administração Pública, legislações ligadas à contratação pública, entre outros;
- e) Domínio escrito e falado da língua portuguesa;

2. Preencham os seguintes perfis:

- Boa capacidade de comunicação, assertividade e empatia;
- Espírito de iniciativa, dinamismo e pro-actividade;
- Facilidade para trabalhar em equipa pluridisciplinar;
- Aptidão de adaptação a tarefas que exigem capacidade de tomada de decisão, disciplina e rigor;
- Capacidade de desdobramento em várias tarefas com elevado grau de complexidade;
- Disponibilidade imediata

3. Apresentação das candidaturas:

1. As candidaturas devem ser formalizadas através do requerimento dirigido à S. EX^a. o Ministro da Justiça e entregue na Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, localizado Rua Cidade de Funchal, Achada de Santo António-Praia, CP-83, Ilha de Santiago, acompanhada cumulativamente das seguintes documentações:

- a) Curriculum vitae detalhado;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Passaporte;
- c) Fotocópia autenticada de Certificado de Equivalência para os candidatos que concluíram formação superior no estrangeiro;
- d) Fotocópia de Certificado ou Diploma, que confere os candidatos o grau de Licenciatura ou de Mestrado;
- e) Declaração que justifica em como foram estagiários de uma determinada instituição ou organização público ou privado, nos termos do declarado na alínea c), do ponto quatro (1);
- f) Registo Criminal;
- g) Atestado Médico e Certificado de Vacina;
- h) Certificado de Regularização do Serviço Militar, caso o candidato seja do sexo Masculino;
- i) Fotocópia de outros documentos considerados relevantes para efeito de concurso e ingresso na Administração Pública.

2. O prazo de entrega das candidaturas é de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do anúncio do presente concurso no *Boletim Oficial*.

4. Métodos ou critério de selecção:

- Avaliação curricular, graduada em 40% da nota global, com as seguintes graduações:
- Habilitações Académicas com peso de 30 (trinta) pontos, com uma variação de (1 a 5);
- Experiência Profissional com peso de 50 (cinquenta) pontos, com uma variação de (1 a 5);
- Formação complementar com peso de 20 (vinte) pontos, com uma variação de (1 a 5).
- Estudo de caso, em torno do desenvolvimento de um tema, dentro da área de formação curricular do candidato, conforme os conteúdos objecto de avaliação, no âmbito do presente concurso, dados a conhecer na alínea d), do referenciado ponto quatro (1), graduado em 30% da nota global;
- Dinâmica de grupo graduada em 15% da nota global;
- Entrevista graduada em 15% da nota global;

5. Números de vagas e áreas de formação académica a serem preenchidas pelos candidatos aprovados em concurso por Direcção de Serviços do MJ:

- I. Na Direcção de Serviço dos Recursos Humanos (DSRH): 01 (uma) vaga, na área de Direito;
- II. No Gabinete de Estudos e Legislação (GEL): 05 (cinco) vagas, sendo ambas para a área de Direito;
- III. Na Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social (DGSPRS): 05 (cinco) vagas, sendo para a área de psicologia 03 (três) vagas, para a área de Sociologia 01 (uma) vaga e, também 01 (uma) vaga para a área Assistente/Serviço Social.

6. Período de duração do concurso

O presente concurso é válido por um período de dois (02) anos, a contar da data da publicação no Boletim Oficial da lista de classificação final dos candidatos aprovados.

7. Composição dos membros do júri do concurso

Presidente: Dr. José Tomás Soares de Sena Monteiro – técnico superior, referência 14, escalão E, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças.

Vogais: Dr. João da Cruz Borges Silva – auditor, do quadro do Tribunal de Contas. e Dr.^a Janine Maximiano, Directora de Base de Dados dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração Pública.

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração, do Ministério da Justiça, na Praia, 12 de Outubro, de 2011. – O Director, *Filipe de Carvalho*

(544)

TRIBUNAL DE CONTAS

**Direcção Administrativa, Financeira
e Patrimonial**
ANÚNCIO DE ABERTURA DE CONCURSO

Por despacho de S. Ex.^a o Presidente do Tribunal de Contas, datado de 12 de Setembro do corrente ano, encontra-se aberto um concurso interno (de acesso) para o preenchimento de vagas de auditor principal, referência 4.

Requisitos de admissão

Os requisitos de admissão ao concurso são os previstos no n.º 2 do artigo 15.º da Resolução n.º 07/TC/09 de 27 de Julho, publicada no *Boletim Oficial* n.º 33 de 14 de Agosto, conjugados com a alínea a) n.º 2 artigo 19º do Decreto-Lei n.º 34/99, de 17 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 2/2010, de 18 de Janeiro.

Forma e local de apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser endereçadas ao Presidente do Tribunal de Contas e deverão dar entrada nos Serviços do Tribunal, sítos no prédio da DIOCESANA CENTER ou remetidas pelos correios (C.P 126 – Praia) no prazo de 15 dias, a contar do décimo dia subsequente à publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Dos métodos de selecção e sistema de classificação

Os métodos de selecção e o sistema de classificação são os previstos na Resolução n.º 07/TC/00, acima referida.

Composição do júri

Presidente: Dr. José Pedro Delgado

Vogais efectivos: Dra. Alice Fonseca - Dr. Henrique Correia Silva;

Vogal suplente: Dr. João da Cruz Silva

Direcção dos Serviços Administrativo Financeiras e Patrimoniais, na Praia, aos 12 de Setembro de 2011. – A Directora, *Rosa Iolanda Fortes*.

(545)

AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS

Conselho de Administração

Anúncio de abertura do concurso de recrutamento

A Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP), faz saber ao público que pretende recrutar para seu quadro de pessoal 3 técnicos superiores para as suas unidades técnicas sendo:

Unidades Orgânicas	Categorias	Áreas de formação	Atribuições	Vagas
Unidade de Auditoria, Supervisão e de Normalização	Técnico Superior Júnior	Licenciatura em Direito	Consultar o programa do concurso	2
Unidade de Capacitação, Divulgação e Certificação	Técnico Superior Júnior	Licenciatura Relações Públicas e/ou áreas afins	Consultar o programa do concurso	1

As candidaturas deverão ser endereçadas à Presidente do Conselho de Administração da ARAP, até o dia 31 de Outubro de 2011, às 16:30 horas.

Consultar o website da ARAP (www.arap.cv) para obter as seguintes informações:

1. As atribuições.
2. Os requisitos do concurso.
3. Metodologia de selecção e sistema de classificação.
4. Documentação exigida.
5. Composição do Júri.
6. Forma e local de apresentação das candidaturas.
7. Regulamento e o programa do concurso.

Conselho de Administração da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, na Praia, 12 de Outubro de 2011. – A Presidente *Carla Soares de Sousa*.

(546)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA
RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divissão, cessão de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade unipessoal por quotas denominada “HWN – TRADING CV, SOCIEDADE UNIPES-SOAL, LDA”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia, com o capital de 200.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão sob o n.º 0740720090420-

CEDENTE:

Hans Walter Niderost.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Carla Maria Pêgo dos Santos Silva Niderost.

NIF: 156954176.

RESIDÊNCIA: Achada de Santo António cidade da Praia.

QUOTA DIVIDITA: 200.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

CESSIONÁRIA: Carla Maria Pêgo dos Santos Silva Niderost.

Estado Civil: casada no regime de comunhão de adquiridos com Hans Walter Niderost.

RESIDÊNCIA: Achada de Santo António cidade da Praia.

Em consequência alteram-se os artigos 1º, 3º, 4º e 5º do pacto social que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “HWN-TRADING CV,LDA”

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto a importação, exportação, comercialização de materiais de construção civil, electrodomésticos, artigos electrónicos, informática, alumínio, viaturas, peças e acessórios auto, confecções e montagem de portas, janelas, tecto falso, cozinhas, construção civil, comércio de produtos alimentares petrolíferas.

Artigo 4º

CAPITAL: 200.000\$00, integralmente realizado em dinheiro e distribuído da seguinte FORMA:

Hans Walter Niderost. 100.000\$00.

Carla Maria Pêgo dos Santos Silva Niderost. 100.000\$00

A gerência da sociedade é exercida pelos sócios Hans Water Niderost e Carla Maria Pêgo dos Santos Silva Niderost.

A sociedade obriga-se com a intervenção dos dois gerentes.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 19 de Julho de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(547)

A CONSERVADORA P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA
RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade comercial por quotas denominada “RISTORANTI KUSA DI KASA E KAMA KU KAFÉ, LDA”, com sede social em Cidade Velha, com o capital de 400.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 3183/2011/04/07;

CEDENTE:

Paolo Cavaliere.

Estado civil: casado no regime de separação de bens com Raffaelli Maria Pia, residente em Itália.

QUOTA TRANSMITIDA; 100.000\$00.

CESSIONÁRIO: Mário Simone.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Dell' Amico, residente em Itália.

Em consequência altera-se o artigo 3º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 3º

CAPITAL: 400.000\$00, integralmente realizado em dinheiro e distribuído da seguinte forma:

Anna Tripodi; 240.000\$00

Mário Simone; 100.000\$00

Mário Simone; 60.000\$00

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 25 de Julho de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos*.

(548)

A CONSERVADORA P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo e nomeação de órgãos sociais e alteração da denominação da sociedade comercial anónima denominada “LOID SOLUTIONS, S.A”., com sede na Rua da UCCLA, 23, Achada Santo António – Cidade da Praia e o capital social de 15.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3200/2011/04/15.

Em consequência, altera os artigos correspondentes que passam a ter as seguintes e novas redacções:

DENOMINAÇÃO:

A sociedade adopta a firma “LOID SOLUTIONS – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.”

NOMEAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS:

Conselho e administração:

Presidente: Loide Margarete Celestino Monteiro.

Administradores Executivos: Edna Moreira e Maria Amado.

Mesa de assembleia geral:

Presidente: Oscar Monteiro.

Secretária: Fátima Rodrigues.

Fiscal único:

Jean Claude Pereira.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 4 de Agosto de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos*.

(549)

A CONSERVADORA P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: «GLOBAL BIZ, LDA”.

SEDE: 1. Avenida da UCCLA, Achada Santo António – Praia.

2. Por simples deliberação da gerência, a sede pode ser transferida para outro local dentro do concelho ou de concelhos limítrofes, bem como podem ser criadas e encerradas agências, ou quaisquer outras formas de representação social no território nacional ou no estrangeiro.

DURAÇÃO; Tempo indeterminado.

OBJECTO:

1. Realizar operações de importação e exportação de mercadorias, nomeadamente arroz, açúcar, soja, milho, trigo, fertilizantes, adubos, cimento, motociclo e velocípedes, nos mercados nacional e internacional.

2. Intermediar a importação e exportação dos mesmos.

3. Representar marcas e produtos nos mercados nacional e internacional.

CAPITAL: 200.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 20.000\$00.

TITULAR: Carlos José Lopes Patrício Dias.

Estado civil: divorciado.

Residência: Avenida Combatentes da Grande Guerra, número 24, rés-do-chão esquerdo C, em Alcochete, Lisboa.

NIF: 150484208.

QUOTA: 180.000\$00.

TITULAR: “THE TREE BRANDI, SGPS, SOCIEDADE UNIPES-SOAL, LDA”.

Sede: Avenida da UCCLA, Achada Santo António – Praia.

CAPITAL: 200.000\$00.

Matricula: 3226/2011/08/04, Conservatória dos Registos Comercial da Praia.

NIF: 264195132.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Carlos José Lopes Patrício Dias.

FORMA DE OBRIGAR; Pela assinatura do gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 19 de Setembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos*.

(550)

A CONSERVADORA P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “THE TREE BRANCH, BUSINESS DEVELOPMENT, LDA”.

Artigo 3.º

SEDE: 1. Avenida da UCCLA, Achada Santo António- Praia.

2. Por simples deliberação da gerência, a sede pode ser transferida para outro local dentro do concelho ou de concelhos limítrofes, bem como podem ser criadas e encerradas agências; ou quaisquer outras formas de representação social no território nacional ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

Prestação de serviços nos mercados nacional e internacional de consultadoria, estratégia empresarial, gestão de empresas e de assistência técnica e entidades colectivas.

CAPITAL; 200.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS

QUOTA: 20.000\$00.

TITULAR: Carlos José Lopes Patrício Dias.

Estado civil: divorciado.

Residência: Avenida Combatentes da Grande Guerra, número 24, rés-do-chão esquerdo C, em Alcochete, Lisboa.

NIF: 150484208.

QUOTA; 180.000800.

TITULAR: “THE TREE BRANDI, SGPS, SOCIEDADE UNIPES-SOAL, LDA”.

SEDE: Avenida da UCCLA, Achada Santo António- Praia.

CAPITAL: 200.000\$00.

Matricula: 3226/2011/08/04, Conservatória dos Registos Comercial da Praia.

NIF. 264195132.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Carlos José Lopes Patrício Dias.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 19 de Setembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(551)

A CONSERVADORA P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “LENAFRIC – NEGÓCIOS INTERNACIONAIS, LDA”, com sede em Safende, Estrada Principal Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 11993/2009/10/30.

Em consequência, altera o artigo 3.º, n.º 1 do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção.

1. A sociedade tem por objecto o comércio geral, importação e exportação de novos e usados, a granel, grosso ou retalho, de viaturas, máquinas, equipamentos, peças, componentes, acessórios, produtos alimentares, bebidas e tabacos, produtos agrícolas e para agricultura, animais vivos, sementes, rações, detergentes, desinfetantes, ácidos, reagentes, material de construção civil, ferramentas, electrodomésticos, artigos electrónicos, comunicação, mobiliários e decoração, papelaria, bijuteria, plásticos, embalagens, artigos desportivos, têxteis, vestuário e calçado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 19 de Setembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(552)

A CONSERVADORA P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de alteração da denominação e o objecto da sociedade comercial denominada “ADC – AUDITORES E CONSULTORES, S.A.”, com sede na Rua Dr. Miguel de Arreaga, n.º 1 Cidade da Praia e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 2395/2007/03/07.

Em consequência alteram a denominação e o objecto, designadamente os artigos 1.º, n.º 1 e 2.º passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma “ADC – CONSULTORES, S.A.”.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços de contabilidade, auditoria, consultoria, informática, representação e ainda a importação, exportação de bens, serviços, produtos, equipamentos relacionados com a sua actividade.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 22 de Setembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(553)

A CONSERVADORA P/S: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento do capital social e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial por quotas denominada “ARQUI.M – ARQUITECTURA, URBANISMO, DESIGN, CONSTRUÇÃO, LDA”, com sede na Rua Eng.º António da Graça Monteiro, n.º 20, Prainha – Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 1938/2005/12/13

Em consequência alteram o artigo 5.º do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 5.º

O capital social é de doze milhões de escudos e encontra-se totalmente realizado e assim distribuído:

- Amílcar Romariz de Melo, seis milhões, cento e vinte mil escudos.
- Tânia Romariz de Melo, quatro milhões, seiscentos e oitenta mil escudos.
- Sónia Romariz Nogueira de Melo, um milhão e duzentos mil escudos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 4 de Outubro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

(554)

A CONSERVADORA P/S: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de cessão de quotas, renúncia da gerência e alteração da forma de obrigar da sociedade comercial denominada “VINHICOISAS – SOCIEDADE COMÉRCIO GERAL E REPRESENTAÇÕES, LDA”, com sede em Palmarejo, Av. Santo Antão, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 19208/2011/05/17.

CEDENTE: Arlindo Semedo Tavares Rodrigues.

Estado civil: divorciado.

Residência: Cidade Velha.

NIF: 125642571.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.500.000\$00.

CESSIONÁRIO: António Diamantino Sequeira Gonçalves.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com, Balbina Maria Olas Rocha.

Residência: Palmarejo – Cidade da Praia.

NIF: 163860513.

Renúncia da gerência do sócio Arlindo Semedo Tavares Rodrigues.

Em consequência da cessão de quotas, renúncia da gerência e alteração da forma de obrigar, os artigos 4.º, n.º 1 e 5.º, n.º 3, do pacto social que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigo 4.º

1. O capital social é de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo à soma de duas quotas de igual valor nominal:

Uma quota no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, pertencente ao sócio António Diamantino Sequeira Gonçalves.

Outra quota no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, pertencente ao sócio António Diamantino Sequeira Gonçalves.

Artigo 5.º

3. A sociedade vincula-se pela assinatura de António Diamantino Sequeira Gonçalves.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 4 de Outubro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

(555)

A CONSERVADORA P/S: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “PINA CANALIZAÇÕES, LDA”, com sede em Ponta d’Água, junto do Campo de Futebol – Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 14694/2010/04/01.

Em consequência alteram o artigo 3.º, n.º 1, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 3.º

1. A sociedade tem por objecto a construção de redes de transporte de água, distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes, actividade secundária, instalação de canalizações e de climatização, cedência de pessoal.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 4 de Outubro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

(556)

A CONSERVADORA P/S: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de cessão de quotas, renúncia e nomeação da gerência e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial denominada “ALWAYS SPECIAL, LDA”, com sede em Palmarejo, junto à Rede Record Televisão, Cidade da Praia e o capital social de 1.200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 17736/2011/02/25.

CEDENTE: Beatriz de Pina Gonçalves.

Estado civil: solteira, maior.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

NIF: 109507614.

QUOTA TRANSMITIDA: 600.000\$00.

CESSIONÁRIO: Mamadou Ba.

Estado civil: casado no regime de comunhão geral de bens com Mariatou Koula Diallo.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

NIF: 163172897.

RENUNCIA: da gerência da sócia Beatriz de Pina Gonçalves.

Em consequência da cessão de quotas, renúncia e nomeação da gerência, alteram o artigo 4.º, n.º 1 e 5.º, n.ºs 2 e 3, do pacto social que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigo quarto

1. O capital da sociedade é de 1.200.000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde a soma das quotas assim distribuídas:

- Mamadou Ba, 600.000\$00.

- Mamadou Ba, 600.000\$00.

Artigo quinto

2. A gerência da sociedade fica a cargo de Wandarly Jailson Tavares Fernandes, com dispensa de caução, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

3. A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com a assinatura do gerente ou de um procurador devidamente mandatado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 5 de Outubro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

(557)

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas em vigor n.º 1646 – CATCHUPA GLOBAL MERCHANDISE, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, LIMITADA.
- c) Que foi requerida pelo n.º 7 do diário do dia 31 de Maio do corrente, por Armindo Santos Cruz-Advogado.
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória

CONTA N.º 1143/2011:

Art.º 22.º 11.2)	200\$00
SOMA	200\$00
15% de selo.....	200\$00
SOMA TOTAL	400\$00

São: (quatrocentos escudos).

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE “CATCHUPA GLOBAL MERCHANDISE, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, LDA

Outorgante

Primeiro: Armindo Santos Cruz, casado, natural de Santo Antão, portador do Bilhete de Identidade n.º 207182, emitido em São Vicente em 21/09/1999, que outorga como procurador de Vitorino Lima Lopes, casado em regime de comunhão de adquiridos com Hironidina Tereza Medina Lopes, natural de São Vicente, portador do Bilhete de Identidade n.º 449279, emitido em São Vicente, em 21/05/10, residente em Sesimbra-Portugal, NIF 150339615, e de Hironidina Tereza Medina Lopes, casada em regime de comunhão de adquiridos com Vitorino Lima Lopes, natural de São Vicente, de nacionalidade portuguesa, portadora do passaporte n.º H589743, emitido pelo governo civil de Setúbal em 27/06/2006, residente em Sesimbra-Portugal, NIF 152818928.

Pelo Outorgante foi dito:

Que pela presente, é celebrado um contrato particular de sociedade comercial por quotas nos seguintes termos:

Artigo 1.º

É constituída uma sociedade comercial denominada “CATCHUPA GLOBAL MERCHANDISE, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, LDA” NIF n.º 252819250.

Artigo 2.º

A sociedade tem a sua sede em São Vicente, podendo criar delegações, sucursais ou outras formas de representação em qualquer parte do território nacional e no estrangeiro.

Artigo 3.º

A sociedade tem duração por tempo indeterminado.

Artigo 4.º

O objecto da sociedade é o de produção de águas minerais e de bebidas refrescantes não alcoólicas; fabricação de aguardente e de outras bebidas alcoólicas destiladas; produção de vinhos e de bebidas fermentadas de frutas; fabricação de cerveja e de malte; comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e de animais vivos; comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado; comércio por grosso de electrodomésticos, aparelho de rádio e de televisão; comércio por grosso de outros bens de consumo; comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software); comércio por grosso de equipamentos electrónicos de comunicações suas partes; comércio por grosso de máquinas e outros equipamentos agrícolas; comércio por grosso de outras máquinas e equipamento N.E.; comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalização; comércio por grosso não especializado; comércio à retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; agentes do comércio por grosso; transformação, preparação e embalagem de cereais, derivados e leguminosos; panificação e pastelaria, produção e embalagem; importação e exportação.

Artigo 5.º

O capital social integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 2.800.000\$00 (dois milhões e oitocentos mil escudos e corresponde à duas quotas iguais no valor nominal de 1.400.000\$00 (um milhão quatrocentos mil escudos), cada, pertencente aos sócios Vitorino Lima Lopes e Hironidina Tereza Medina Lopes.

Artigo 6.º

1. É permitida livremente aos sócios fazer cessão de quotas entre si e à favor dos seus descendentes directos e ascendentes.

2. A cessão de quotas à favor de pessoas estranhas à sociedade só poderá ser feita mediante autorização da sociedade a qual desde já reserva o direito de preferência, pagando a quota cedida pelo valor apurado no último balanço.

Artigo 7.º

1. A gerência da sociedade cabe à ambos os sócios que desde já ficam nomeados gerentes.

2. A sociedade obriga-se com a assinatura de qualquer um dos gerentes.

Artigo 8.º

A sociedade não se obriga em contratos, fianças, abonações, letras de favor ou outros documentos estranhos aos seus fins sociais, sob pena do infractor ser responsabilizado pelos prejuízos que causar à sociedade.

Artigo 9.º

Dos resultados líquidos apurados no fim de cada ano, depois de deduzidos 10% (dez por cento) para o fundo de reserva legal, o resto terá o destino conforme deliberação da assembleia geral.

Artigo 10.º

A fiscalização das contas da sociedade será atribuída à uma empresa de contabilidade ou à um técnico da área escolhido pela assembleia geral.

Artigo 11.º

Os balanços serão anuais e reportar-se-ão à 31 de Dezembro de cada ano.

Artigo 12.º

A sociedade só se dissolve nos termos e nos moldes previstos na lei e os bens terão o destino que a assembleia decidir ou for de direito.

Artigo 13º

O ano económico coincide com o ano civil.

Artigo 14º

Aos casos omissos não previstos nos presentes Estatutos, aplicar-se-á a legislação civil cabo-verdiana sobre sociedade por quotas.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 29 de Setembro de 2011. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(558)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Porto Novo

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: SILVESTRE DEODATO DA CIRCUNSCRIÇÃO OLIVEIRA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que no dia doze do mês de Maio do ano dois mil e onze, nesta Conservatória e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 13 de folhas 70 verso á 71, uma escritura de constituição de uma associação com a denominação “ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO LESTE UDPL” com sede em Espungeiro, Freguesia de São João Baptista, Concelho do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, Cabo Verde, que tem por objectivo Promover e elevação do nível social, educacional, cultural e profissional dos associados da comunidade em geral

O capital inicial é de dez mil escudos, totalmente realizado em dinheiro

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Porto Novo, aos 12 de Maio de 2011. – O Conservador/Notário, *Silvestre Deodato Circunscição Oliveira*.

(559)

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: SILVESTRE DEODATO DA CIRCUNSCRIÇÃO OLIVEIRA

EXTRACTO

Aos trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze), foi alterada a matrícula da sociedade comercial por quotas, “DROGARIA VIZINHA LDA”, com sede social na Cidade do Porto Novo, ilha de Santo Antão, Cabo Verde, matriculada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região do Porto Novo, sob o número 349 para o seguinte:

FACTOS – Cessão de quotas de Eustáquio Vitória Sousa, NIF: 10178474 solteiro, maior, natural da Freguesia de São João Baptista, Concelho do Porto Novo, residente na Cidade do Porto Novo, titular do Bilhete de Identidade número 178812 emitido pelo Arquivo de Identificação Civil do Porto Novo em 31/12/2008 á favor de Nelson dos Santos Lima, NIF: 101781474, solteiro, maior, natural da Freguesia Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, residente na Cidade do Porto Novo, titular do Bilhete de Identidade número 17814 emitido pelo Arquivo de identificação Civil do Porto Novo em 25/10/2006

SÓCIOS E QUOTAS:

Nelson dos Santos Lima, com uma quota no valor de 400.000\$00,

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Porto Novo, aos 30 de Setembro de 2011. – O Conservador/Notário, *Silvestre Deodato Circunscição Oliveira*.

(560)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Sal

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matriculas em vigor nº 2509
- c) Que foi requerida pelo n.º 4 aos 2 de Setembro de 2011.
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

A favor do(a) “SNAGGING SERVICES LIMITADA”

CONTA Nº 1013/2011:

Emolumentos	200\$00
Lei nº 33/VII/08	200\$00
SOMA TOTAL	400\$00

São: (quatrocentos escudos).

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para para efeitos de publicação que a presente fotocópia composta por quatro folhas, está conforme o original dos estatutos da sociedade denominada “SNAGGING SERVICES LIMITADA” nesta Conservatória sobo nº 2369/2011.

Conta nº 1011/2011.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 2de Setembro de 2011. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

DENOMINAÇÃO: “SNAGGING SERVICES LIMITADA”

A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

1 Ap. Nº 04 – 2011.09.2 - Facto: Registo do contrato de sociedade.

DENOMINAÇÃO: “SNAGGING SERVICES LIMITADA”

NIF: 264331338.-

SEDE SOCIAL: Cidade de Santa Maria – Ilha do Sal.

DURAÇÃO: Tempo Indeterminado.

OBEJECTO: A sociedade tem por objecto:

- 1. Inspecções e avaliações de propriedades e consultadoria, intermediação e venda imobiliária, prestação de serviços de consultadoria de investimento;
- 2. Comercialização, importação, exportação, distribuição e consultadoria de investimento.
- 3. Arrendamento, gestão e manutenção de propriedade.

CAPITAL SOCIAL: Totalmente subscrito e realizado em dinheiro é de 200.000\$00 (duzentos mil de escudos.).

SÓCIOS E QUOTAS:

1 – CUTLASS HOLDINGS LLC, sociedade com sede em 910 Foulk Roand, Wilmington, New Castle County, Delaware, Estados Unidos da América NIF 463018860, com uma quota de 140.000\$00 (cento e quarenta mil escudos)

2 – MARIA EURIDICE NEVES DUARTE DE PINA, casada com Celestino Mendes de Pina sob o regime de comunhão de adquiridos, NIF 114495602, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores, Conselho do Sal, residente va Cidade de santa Maria, Sal com uma quota de 60.000\$00 (sessenta mil escudos).

GERÊNCIA: A gerência da sociedade é exercida pela sócia Maria Euridice Neves Duarte de Pina.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula pela assinatura de um gerente ou do procurador, nos termos do mandato.

A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

(561)

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: incv@gov1.gov.cv
Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 150\$00